## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS EDITAL n. 082/2013

# LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/2014-1

#### ANEXO I - LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar/encaminhar o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia 1º de novembro de 2013 para o Centro de Seleção da UFG situado à Rua 226, q. 71, s/n, Setor Universitário, Goiânia—GO, CEP. 74610—130. O Laudo Médico também poderá ser entregue na secretaria do Câmpus de Catalão, situada à Av. Lamartine Pinto de Avelar, n. 1.120, Setor Universitário, Catalão- GO ou do Câmpus da Cidade de Goiás, situada à Avenida Bom Pastor, s/n, Setor Areião, Cidade de Goiás — GO, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados. Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

Antes de preencher este documento recomenda-se a leitura do Edital do concurso, em especial a do item 4.

O (A) candidato(a)	
inscrição n	, portador(a) do documento de identificação n.
, CPF n	, telefone (s),
concorrendo ao Programa de L	icenciatura em Educação do Campo/2014-1, foi submetido(a)
nesta data, a exame clínico seno	lo identificada a existência de deficiência de conformidade com o
Decreto n° 3.298 de 20 de deze	mbro de 1999 e suas alterações posteriores e a súmula nº 377-
STJ, de 22de abril de 2009.	

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

## I – DEFICIÊNCIA FÍSICA\*

1. Paraplegia	6. Tetraparesia	11. Amputação ou Ausência de Membro		
2. Paraparesia	7. Triplegia	12. Paralisia Cerebral		
3. Monoplegia	8. Triparesia	13. Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida		
4. Monoparesia	9. Hemiplegia	14. Ostomias		
5. Tetraplegia	10. Hemiparesia	15. Nanismo		

<sup>\*</sup>Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- II DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- \* Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

## III - DEFICIÊNCIA VISUAL:

**Cegueira -** acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**Baixa visão - a**cuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.

**Campo visual -** em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.

A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

Visão monocular.

Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

IV – DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. Comunicação	3. Habilidades sociais	5. Saúde e segurança	7. Lazer
•	4. Utilização dos recursos	6. Habilidades acadêmicas	8. Trabalho
	da comunidade		

Para os candidatos portadores de deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências.

VI – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):  VII – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):				

	a prova, o especi	ialista da área de s	candidato necessita ua deficiência deverá ativa)	
	oa ilioililagao coll	. a 100pootita jaotiiloi	uu: v w/:	
O laudo que não apres médico descrever que			npo adicional ou aquele rá o pedido indeferido.	no qual o
<del>-</del>	Local	, / / Data		
	Assinatura, cari	imbo e CRM do(a) mé	dico(a)	
_				
	Assinati	ura do(a) candidato(a	n)	